



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3208, de 06 de outubro de 2021.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Elaine Battisti de Marchi**, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 (Pregão Presencial nº 001/2021), firmados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de outubro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/10/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 10 / 2021


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 06 / 10 / 2021
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo